

5.7 ACOMPANHANTE

5.7 **TURISMO E LAZER**

OUTROS

ACOMPANHANTE

Todos os números desta Seção são do DF DDD 61, excetuando-se os que forem precedidos de DDD diverso expresso

MEL BAIANA 2 relax c/ mass 707 Norte 61 3340-9407 ac cartões

BOCA DE VELUDO
MICHELLY BAIANA 61 98466-1261 Asa Norte

COMEÇANDO AGORA
NANY E VIVIANE 1,38alt gemêas fazemos tudo 61-3242-3520

PIETRA TRANS Linda, s/ frescura, completinha, dotada 61 99551-6148

ROGER GOSTOSO 27 anos 1,78 altura sarado só mulher/casal 100% sigilo 61- 99101-7229 zap

COROA MISS FITNESS
SAMANTA 50 ANOS mulherão cabelos longos 61-3242-3520

ANA COROA
SÓ COROAS dedos atrevidos c/mass 61 98450-3756 Ceil Norte

BUMBUM DE CALENDARIO
SUZANA ALEMA loira bombada 1.77alt pd ver 61 3242-5531

SUZI DO ANAL boca de mel faço do jeito q vc quiser 61 3273-7469

WANDA MULHERÃO
PRECISO DE CLIENTES. Sou bonita 61 3349-7055

5.7 ACOMPANHANTE

YASHA JAPA linda corpo escultural c/ massagem 61 98101-0239 Tg

2 GATAS POR 100 oral e vaginal s/ pressa s/ fresc vc assiste e participa. Pode ver antes 61 3032-5837

ANITA TRAVESTI ativa passiva Ceil Centro 61 98527-0786/99306-5480

MASSAGEM CHIVA 24H!!!
AUMENTA ATÉ 5CM o dote Ac cartões moro só 61 98584-6925/99821-3107/3223-4304

PRECISA-SE GAROTAS massagistas 61 98525-7894 Whatsapp

SOB NOVA Direção super carinhosas com oral babadinho. Atendemos no Bloco C Entrada 07 Apto 02 Asa Sul 509 F: 61 99990-9139

WWW.SOCINQUENTA.COM
O MAIS CONFIÁVEL site de Brasília. Com as melhores gatas!!

MASSAGEM RELAX

ÁGATA NOVATA 18º top seios duro mass relax (61) 98642-4058 Ceil

ALINE MASSAGISTA só quarenta! Deixo ver antes 61 3256-1177 AN

ANY NOVATA CORA
LINDA FAÇO tudo s/ fresc 6198628-9817 Ceil

AP DAS AMIGAS
5 GATAS à sua escolha, discreto climatizado 61 30326115 Asa Norte

APDASUNIVERSITARIAS: Águas Claras 8 gatas das 9 as 22hrs (61) 99268-6918 ac cartão

BEBEL NOVATA 19º
LINDA GOSTOSA perf mas 61 986034937 Ceil

BEL 18º gaúcha adoro coroa 61 99374-9032

TERAPÊUTICA 100%
BIA, NANDA, Júlia 7:30 à 23h. 61 981884145

BIANCA LINDA loira mass+2relax a sua escolha 1h 6133545408 Tag

CRIS MASSAGISTA 21ª, 1ª vez jornal, estilo namoradinho, 1 hora de massag. 6199390-2284

5.7 MASSAGEM RELAX

GABRIELA LOIRA td gostosa fç c/ namorada Tg Norte 6198681-0840

MALU COROA dominadora ativ/pass c/ acess 24h 61999893736 406N

FOTOS REAIS NO ZAP
MARCELA MASSAGISTA 61 99998-3387 A.N

5.7 MASSAGEM RELAX

MARIA MASSAGEM E EQUIPE SCS 61 3036-7144 /99348-4235

3 GATAS A SUA ESCOLHA
MASSAGEM COMPLETA 310Nor 6132012670

MASSAGISTA PRECISA-SE e Alugo diária noite 707N 61-99102-4051

5.7 MASSAGEM RELAX

POINT TAGUATINGA
6 AMIGAS Amb. discreto só de lingerie a sua escolha 613563-3764 Cart

**** ADORO ANAL ****
SAMYA MASSAGISTA 100% s/ pressa c/ anal. 61 98582-3614 A. Norte

SARA COROA c/ acess ativ/pass 6199385-6508

5.7 MASSAGEM RELAX

SOFIA COROA c/ mass sensual 61 98236-5385

CASA DAS PRIMAS lindas, loiras/morenas recém chegadas 310 bl D comercial ap 210 ent 49 W3 Norte por trás.

FAÇA O TESTE DRIVE! 10 novatas querendo ser testada por você. 61 99378-6848 cartão !

5.7 MASSAGEM RELAX

MASSAGISTAS COM OU SEM EXPERIÊNCIA ótimos ganhos Tr: 61 98323-3136

5.7 MASSAGEM RELAX

PARA TODOS OS GOSTOS
BEMESTARMASSAGENS.COM as 20 todas lindas 613340-8627

VEM NAMORAR COMIGO
CLINICA OPÇÃO 61 98577-4666 Namoradas de verdade só aqui beijos na mass muita pegação 613326-2886 vem!



GOVERNO DE
BRASÍLIA

Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal
Assessoria Técnica de Órgãos Colegiados

2º AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA A SEGUNDA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal – SEGETH e da Secretaria de Estado das Cidades – SECID, convoca a população para a Segunda Audiência Pública com vistas à apresentação e debate do Projeto de Lei Complementar que define as poligonais (limites oficiais) das trinta e uma Regiões Administrativas do Distrito Federal. **A Audiência será realizada no dia 23 de março (sexta-feira) de 2018, às 19h, no Auditório do Museu Nacional – Setor Cultural Sul, lote 2, próximo à Rodoviária do Plano Piloto - Zona O.** As informações necessárias para subsidiar o debate poderão ser acessadas por meio do link: <http://www.segeth.df.gov.br/gestao-do-territorio/audiencias-publicas.html> e informações complementares por meio do Processo SEI nº 121.000.308/2013 no Edifício Sede da SECID, Anexo do Palácio do Buriti, 9º Andar, Sala 911 – ASTEC/SECID.

DO REGULAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º A Audiência Pública realizar-se-á com a finalidade de apresentação e debate do Projeto de Lei Complementar que define as poligonais (limites oficiais) das trinta e uma Regiões Administrativas do Distrito Federal

Art. 2º Este regulamento define o procedimento que será adotado para o andamento da Audiência Pública.

§1º A Audiência Pública possui caráter consultivo e terá o objetivo de discutir, recolher críticas e contribuições da população com vistas a democratizar, conferir transparência e assegurar a participação popular na elaboração projeto de Lei Complementar.

§2º A Audiência Pública terá acesso livre a qualquer pessoa, bem como aos meios de comunicação.

§3º A Audiência Pública será registrada por gravação de áudio, sendo que o material produzido comporá a memória do processo de Projeto de Lei;

Art. 3º O público presente deverá assinar lista de presença, que conterá:

I - nome legível, endereço, endereço eletrônico (e-mail) e telefone;

II - a entidade pública ou privada a que pertence e;

III - assinatura.

Parágrafo Único. A lista de presença ficará disponível durante toda a sessão na recepção do evento.

CAPÍTULO II

DA CONDUÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Art. 4º A Audiência Pública será conduzida pelo Presidente da mesa e equipe técnica da SECID, responsáveis pelo planejamento da Audiência Pública, que comporão a mesa.

Parágrafo Único. O Presidente da mesa da Audiência Pública será designado pelo Secretário de Estado da Secretaria de Estado das Cidades – SECID.

Art. 5º São prerrogativas do Presidente:

I - designar a apresentação de objetivos e regras de funcionamento da audiência, ordenando o curso das manifestações;

II - decidir sobre a pertinência das intervenções orais;

III - decidir sobre a pertinência das questões formuladas além do escopo da proposta da Audiência Pública;

IV - dispor sobre a interrupção, suspensão, prorrogação ou postergação da sessão, bem como sua reabertura ou continuação, quando o reputar conveniente, de ofício ou a pedido de algum participante;

V - alongar o tempo das elocuições, quando considerar necessário.

Art. 6º A Assessoria Técnica de Órgãos Colegiados no apoio à condução da Audiência Pública terá por atribuições:

I - inscrever os participantes, de acordo com a ordem das solicitações;

II - controlar o tempo das intervenções orais;

III - fornecer apoio ao Presidente e integrantes da mesa;

IV - a guarda da documentação produzida na audiência.

CAPÍTULO III

DOS PARTICIPANTES

Art. 7º Será considerado participante da Audiência Pública qualquer cidadã ou cidadão, sem distinção de qualquer natureza, interessado em contribuir com a proposta do projeto de Lei Complementar.

Art. 8º São direitos dos participantes:

I - manifestar livremente sobre as questões tratadas no âmbito da Audiência Pública, respeitando as disposições previstas neste Regulamento;

II - debater as questões tratadas no âmbito da audiência pública;

Art. 9º São deveres dos participantes:

I - respeitar o Regulamento desta audiência pública;

II - respeitar o tempo estabelecido para intervenção e a ordem de inscrição;

III - tratar com respeito e civilidade os participantes da audiência e seus organizadores.

Art. 10º Perguntas, sugestões ou recomendações dos participantes ao Projeto deverão ser realizadas por meio de inscrições orais ou por escrito em formulários específicos disponibilizados na recepção do evento.

Art. 11º É condição para a participação nos debates orais, a prévia inscrição junto à organização do evento durante a Audiência Pública.

Parágrafo único. A ordem de inscrição determinará a sequência dos debatedores.

CAPÍTULO IV

DA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA

Art. 12º A Audiência Pública terá a seguinte ordem:

I – leitura do regulamento e regras de funcionamento da audiência;

II – apresentação;

III – exposição resumida do conteúdo da proposta;

IV - debates orais;

V – encerramento.

Art. 13º Nos debates as perguntas recebidas serão respondidas pela Coordenação em blocos, conforme sua similaridade, a critério da Secretaria.

Art. 14º Para os debates orais, a manifestação dos participantes deverá seguir a ordem de inscrição e respeitar os seguintes tempos de duração: 4 minutos, quando se tratar de representante de entidades; duração de 2 minutos no caso de manifestações individuais.

Parágrafo Único. O Presidente poderá, após consulta aos participantes, aumentar o tempo disponível para exposição oral, a depender do número de inscrições e do tempo restante para o final da audiência, sendo-lhe facultado reduzi-lo posteriormente, pelas mesmas razões.

Art. 15º Os integrantes da mesa se manifestarão de forma concisa e direta em relação às intervenções orais e escritas dos participantes.

Art. 16º Durante a Audiência Pública serão permitidas filmagens, gravações ou outras formas de registro pelos participantes do evento.

Art. 17º A Audiência Pública, assim como suas deliberações, será registrada em ata sucinta, anexada à proposição a ser apreciada e publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, e no site da Segeth, link da Audiência Pública no prazo máximo de 30 dias (trinta) dias, contados da sua realização, conforme estabelecido no art. 9º da Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18º As opiniões, sugestões, críticas ou informações colhidas durante a Audiência Pública terão caráter consultivo e não-vinculante, destinando-se à motivação do Executivo Distrital, quando da tomada das decisões em face dos debates realizados, bem como zelar pelo princípio da eficiência e assegurar a participação popular, na forma da lei, na condução dos interesses públicos.

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE

Secretário de Estado

SEGETH

MARCOS DE ALENCAR DANTAS

Secretário de Estado

SECID

Disque-Denúncia

Secretaria de Segurança Pública.

Uma nova arma contra
a criminalidade
Sigilo absoluto.

181